



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 271/2020

Implementação de medidas sobre hospedagens adequadas e autorizadas para proteção à saúde dos profissionais que atuam no combate à pandemia da Covid-19.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de medidas sobre hospedagens adequadas e autorizadas para proteção à saúde dos profissionais que atuam no combate à pandemia da Covid-19.

O enfrentamento da pandemia da Covid-19 está expondo de forma excepcional as demandas históricas dos profissionais de saúde quanto às condições de trabalho, EPIs, carga horária, remuneração e, até então, a invisibilidade social da categoria, ressaltado as vulnerabilidades a que a categoria está exposta e como isso se reflete na assistência à saúde de toda sociedade.

Recentemente alguns municípios estão tomando providências para auxiliar em medidas de proteção à saúde dos profissionais que estão atuando ao combate a pandemia, principalmente aqueles que se enquadram em casos suspeitos e que devem cumprir o isolamento, a fim de proteger os demais que estão diretamente ligados ao controle e tratamento do coronavírus e impedir a propagação de novos contágios como também preservar a saúde das famílias.

Deste modo, é sugerido a implementação de medidas, tais como ajuda de custos e/ou abertura de licitação para disponibilização de hotéis adequados e autorizados para abrigar os profissionais de saúde que se enquadram nessas condições.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 22/04/20

Presidente


LEANDRO MOURA